

INDICAÇÃO Nº 35/2024

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADO O CONSERTO DA GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE INFANTIL NO CENTRO POLIESPORTIVO BERTILO WIGGERS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos espaços de lazer e recreação para o desenvolvimento saudável das crianças em nosso município, sugerimos seja dada atenção especial a manutenção da grama sintética do parque infantil, uma vez que a área apresenta diversos danos, como rasgos, deslizamentos e áreas desgastadas, o que pode comprometer a segurança das crianças.

A foto anexa demonstra a importância do pedido:

As condições inadequadas da grama sintética podem gerar riscos de acidentes, além de prejudicar a experiência de brincadeiras e recreação, fundamentais para a infância. A reparação deste material é essencial para garantir um ambiente seguro e saudável para as crianças, promovendo assim, o pleno aproveitamento dos espaços públicos por parte das famílias.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que seja realizada a manutenção e o conserto da grama sintética do parque infantil o mais breve possível, assegurando que as crianças possam usufruir deste importante espaço de lazer com segurança.



Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 27 de Novembro de 2024.

FERNANDO WEISS
Vereador